

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR - CNPJ 03.920.828/0001-56.

Av. Perimetral 5-B - S/N.^o - Bairro Módulo 4 - Fone(66)3566-3900 - CEP: 78.320-000 - Juína/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireiras de Juína e Região - STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores integrantes da categoria profissional das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Rondolândia, Colniza e Brasnorte, associados ou não a esta entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 20 de abril de 2016 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação às 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede social do STIMAJUR, localizada à Av. Perimetral 5-B - S/N.^o - Bairro Módulo 4(Próximo ao colégio estadual SEJA/ALTERNATIVO) - CEP: 78.320-000 - Juína/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para deliberação: a)- Colheita, análise e discussão de propostas para a elaboração e montagem da pauta de reivindicação do termo aditivo de 2016 à Convenção Coletiva de Trabalho de 2015/2017; b)- indicar membros para constituir comissão de montagem e negocial da pauta de negociação coletiva; c)- Conceder ou não autorização para o STIMAJUR providenciar as negociações coletivas de trabalho, diretamente, com o sindicato das indústrias madeireiras e moveleiras do Noroeste do Estado de Mato Grosso-SIMNO; d)- Concessão de poderes à diretoria para negociar termos aditivos à CCT e acordos coletivos; e)- Autorizar a direção do STIMAJUR, para em caso de impasse com o SIMNO, buscar mesa redonda por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso - SRTE/MT ou Ministério Público do Trabalho - MPT da 23.^a Região/MT e frustrando estas mesas redondas, instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou jurídica/, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis ao assunto, tudo com os poderes Ad Judicia; f)- Transformar a assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente, até o deslinde do aludido termo aditivo. Juína-MT, 31 de março de 2016.
João Alves da Luz - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b5387fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar